



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 39/2014

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
TRIGÉSIMA NONA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2014
DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 116/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ALTERA DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI N. 2.675, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

PROJETO DE LEI N. 117/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER FIXA OBRIGATORIEDADE AO VEREADOR INVESTIDO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, NOS MOLDES QUE ESPECIFICA.

EMENDA SUBSTITUTIVA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 02/2014, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ PEREIRA, AVELINO X. ALVES, CELSO G. DOS R. APRÍGIO, CARLA F. DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS E VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, “ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO”.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 1045/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a necessidade de limpeza e manutenção da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio.

N. 1046/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica o recapeamento das ruas Brasília e Natal, no Jardim São Jorge.

N. 1047/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de uma árvore situada na Rua Dr. Sidney de Souza Almeida, nº 140, no Residencial Jequitibás.

N. 1048/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a limpeza de todas as bocas de lobos situadas na Avenida Dr. Ernesto Sprogis.

N. 1049/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza na Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza II.

N. 1050/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Pedro Abel Jankovitz, cruzamento com a Rua Vilhelms Rosenbergs, próximo da Vila dos Idosos.

N. 1051/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada na Rua Ana Julia de Oliveira com a Vitório Crispim.

N. 1052/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestre) no cruzamento das ruas Herman Jankovitz e Pedro Bassora, ao lado da Praça Angelo Paulon, no Centro.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 1053/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Natalia Klava, entre as Avenidas Ampélio Gazeta e Pedro de Oliveira, no Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias.

N. 1054/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Maria Alaíde Aguiar, entre as Ruas Vitorio Crispim e Olívio Bellinate, no Jardim São Manoel.

N. 1055/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Gerônimo David em frente aos números 145 e 185, no Green Village.

N. 1056/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Das Perobas em frente aos números 339, no Jardim Alvorada.

N. 1057/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Das Perobas em frente aos números 214, no Jardim Das Palmeiras.

N. 1058/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Das Paineiras em frente aos números 439 e 479, no Jardim Alvorada.

N. 1059/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Dos Mognos em frente aos números 169, no Jardim Alvorada.

N. 1060/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Jose Carlos de Oliveira no final da Rua, ao lado da chácara do senhor Arlindo, no Jardim Marajoara.

N. 1061/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Maria de Oliveira Piconi em frente ao número 139, no Jardim São Manoel.

N. 1062/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Das Cerejeiras em frente aos números 244, no Jardim Das Palmeiras.

N. 1063/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Cambará em frente aos números 11 e 62, no Jardim Alvorada.

N. 1064/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma "canaleta de escoamento de água" na Rua José Carlos de Oliveira esquina com a Rua João Carlos Pedrosa no Jardim Marajoara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 1065/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Vicente Lemma, entre as ruas João C. Pedrosa e Vitório Fadel, no Jardim Marajoara.

N. 1066/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a manutenção da Rua Niterói, no Jardim São Jorge, nos moldes que especifica (recapeamento e limpeza de um bueiro em frente ao n. 264).

N. 1067/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente na Av. Brasil, na altura do nº 1515, no jardim Marajoara.

N. 1068/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica a supressão de uma árvore frutífera (jaca) localizada, na Rua Vicente Lemma nº250, no jardim Marajoara.

N. 1069/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica a poda das árvores e a supressão de algumas delas que estão doentes, localizada na Rua Valdemar Sniker, no J. Santa Rosa.

N. 1070/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Indica a implantação de lombada na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, na altura do n. 1.545.

N. 1071/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura da lombada na Rua Sílvio de Paula, em frente ao número 289 - Santa Luiza II.

N. 1072/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar buracos no cruzamento da Rua Norma Bassora com a Rua Sílvio de Paula, no Santa Luiza II.

N. 1073/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura da lombada na Rua Ângelo Piconi, em frente ao nº 336 - Santa Luiza I.

N. 1074/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo na Rua Francisco Leite de Camargo, esquina com a Rua Alexandre Bassora, Santa Luiza II.

N. 1075/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a limpeza de três (3) bueiros na Rua Herman Jankovitz, em frente aos números 869, 854 e 848, no Jardim Santa Rosa.

N. 1076/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a limpeza de dois bueiros na Rua dos Ingás, n. 172, no Jardim Capuava.

N. 1077/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a limpeza de um bueiro na Rua Emydgio Pierozzi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta, na entrada do Jardim Marajoara.

N. 1078/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a vistoria de dois bueiros devido ao constante mau cheiro, na Rua Jovita de Jesus Garcia, esquina com a Rua Emydgio Pierozzi, no Jardim Novos Horizontes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

- N. 427/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria das Dores dos Santos.
- N. 428/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Otaviano Ribeiro de Jesus.
- N. 429/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Floripes da Silva Pessoa.
- N. 430/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Sofia Maria Garrido Duran de Gallego.
- N. 431/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Aparecido Vitório de Brito.
- N. 432/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Walkiria Cristina B. Pedroso de P. Rodrigues.
- N. 433/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Domingos Pereira Lima.
- N. 434/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento do senhor José Carlos Alves.
- N. 435/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Aristides Resteo.
- N. 436/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Priscila Roberta Frizoni Sousa.
- N. 437/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Edevaldo Pereira da Silva.
- N. 438/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Damião Pereira de Oliveira.
- N. 439/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Francisco das Chagas dos Santos.
- N. 440/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Daneluzzi Franco.
- N. 441/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Irene Cabocho Pimentel.
- N. 442/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Cecilia Antonelli Lorencini.
- N. 443/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Antonia Camargo Tank.
- N. 444/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento do senhor João Antonio Godoy Filho.
- N. 446/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Voto de pesar pelo falecimento do senhor João André Villas Boas.
- N. 447/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Voto de pesar pelo falecimento do senhor José Carlos Kokal.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2014
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
10 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima oitava sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Rita de Cássia Cheroti Martinhão proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 1036/2014** que indica a implantação de sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres) na Rua Independência, cruzamento com a Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 1037/2014** que indica ao Poder Executivo a limpeza da calçada, a retirada do entulho e a volta das gaiolas para reciclagem na Rua João Teixeira de Camargo, no Jardim do Éden. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 1038/2014** que indica a revitalização da sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres e lombada), com certa urgência, na Rua Rio Branco, cruzamento com a Rua Pedro Bassora, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1039/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada da Rua João Bolzan, em frente ao Parque Ecológico Isidoro Bordon, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 1040/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada e terreno na Rua Aristeu Valente, ao lado nº 114, no Centro. **INDICAÇÃO N. 1041/2014** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) da guia e calçada da Rua Pres. Juscelino K. de Oliveira, altura da E. E. Alexandre Bassora e Parque Ecológico Isidoro Bordon. **INDICAÇÃO N. 1042/2014** que indico ao Prefeito Municipal o envio de notificação aos proprietários dos imóveis situados na Rua Pedro Bassora, em frente aos números 117 e 245, no Jardim Santa Rosa, para que procedam à limpeza no local. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 1043/2014** que indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de refazer a pintura de solo da estrada Rodolfo Kivitz (início na Igreja Batista até o pedágio desativado). **INDICAÇÃO N. 1044/2014** que indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de implantar placa de Proibido Parar e Estacionar no trecho compreendido entre a Agência do INSS até altura do nº 1118 da estrada Rodolfo Kivitz. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador JOSÉ PEREIRA, MOÇÃO N. 424/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Gislene Angelica Constâncio Morette. **MOÇÃO N. 425/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Aparecida de Freitas Pinto. **MOÇÃO N. 426/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Achilles Zanaga de Camargo Neves (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 255/2014 - PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR SUBSTITUTO JOSÉ PEREIRA PELA ADMISSIBILIDADE EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DA QUAL O VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER POSTULA A INSTITUIÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR PARA APURAR A CONDUTA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 568/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os recursos do Orçamento Estadual recebidos através de emendas parlamentares em 2011 e 2012. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 608/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita para fins de fiscalização, cópia dos documentos que especifica (contratos e planilhas) relacionados ao serviço de transporte coletivo urbano público municipal, prestado pela empresa Rápido Sumaré Ltda. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 839/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre as árvores retiradas do Jardim Conceição. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 868/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os requerimentos formulados nos termos da Lei Municipal n. 2.845, de 29 de maio de 2014, que trata do Pedido de Desligamento



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Voluntário - PDV. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 908/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Ecoponto que está sendo implantado no Jardim Monte das Oliveiras. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifesta. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 909/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal e do ICV sobre a presença da bactéria KPC (*Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase*) no Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 910/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a aumento no plano de arborização da praça em construção entre Residencial Jequitibás e Santa Rita I, conforme específica. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 911/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cursos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para servidores públicos municipais que trabalhem em setores de recepção e atendimento, como medida de inclusão e acessibilidade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 912/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do parquinho infantil e a construção de uma Academia da Melhor Idade na Rua Rio Branco, cruzamento com a Rua Pedro Bassora, no centro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 913/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da canaleta de escoamento de água na Rua João Bassora, próximo da Igreja Santo Amaro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 914/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de passeio público na Avenida José Penachione, no Jardim Planalto. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 915/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do ICV - Instituto Ciências da Vida, sobre a legalidade na cobrança da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 916/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de ciclovias no Parque Manoel Jorge, conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 917/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do ICV - Instituto Ciências da Vida sobre o processo seletivo simplificado n. 01/2014. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 918/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sinalização refletiva na rotatória situada no início da Estrada Rodolfo Kivitz. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 919/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, Jardim Flórida, no entorno da quadra. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 920/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a afixação de cartazes na porta de entrada, recepção, pronto socorro e pediatria do Hospital de Nova Odessa, informando que os pais ou responsáveis têm direito de permanecer com seu filho durante a internação. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 921/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a organização dos avisos afixados em paredes ou quadros do hospital municipal ou a criação de um painel digital. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 922/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita do Chefe do Executivo informações sobre a fiscalização da terraplanagem que está sendo executada no loteamento industrial situado ao lado do Jardim Residencial Fibra. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. O vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 923/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações da Polícia Ambiental sobre o despejo de efluentes no Bosque Manoel Jorge. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 924/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações da CETESB sobre o despejo de efluentes no Bosque Manoel Jorge. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 925/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os estudos para implantação de faixa de pedestres e ciclovias no entorno do Instituto de Zootecnia. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 926/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os estudos para implantação de faixa de pedestres e pista de atletismo na Praça Aquiles Rodrigues Magalhães no Residencial 23 de Maio. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 927/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de aplicar "fresa" (pó preto) nas ruas das Chácaras Acapulco, Recreio e Las Palmas, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 28*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 29*), AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 30*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 31*) e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 32*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 05/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS EM DIAS DE ELEIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura do voto em separado, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 33*). **02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 58/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE PROÍBE A REALIZAÇÃO DE RODEIOS, TOURADAS, VAQUEJADAS, FARRAS DO BOI E EVENTOS SIMILARES NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição. Por se tratar do quinto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 34*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 35*) e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 36*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de novembro de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 37*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária Presidente 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR SUBSTITUTO JOSÉ PEREIRA EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DO QUAL O VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER POSTULA A INSTITUIÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR PARA APURAR A CONDUTA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 03 de novembro de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

Processo de Votação: Nominal - Quórum de votação: Maioria Absoluta

Proc. n. **255/2014**

Representante: **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

Representado: **VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

Da **Corregedoria**

À **Mesa Diretora**

Trata-se de representação por meio da qual o vereador Cláudio José Schooder postula a instituição de processo disciplinar para apurar a conduta do vereador Vladimir Antonio da Fonseca por suposta afronta ao disposto na Resolução 114, de 26 de agosto de 2003, ao Regimento Interno desta Câmara e ao Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967.

A representação está instruída com matérias jornalísticas publicadas em diversos veículos de comunicação e com os Boletins de Ocorrência n. 2007/2014 (emitido em 13 de junho de 2014) e n. 1942/2014 (emitido em 09 de junho de 2014).

Em sede preliminar, o Representante postula que o Corregedor da Câmara – ora representado – decline de seu cargo, a fim de que seja designado novo Corregedor, em conformidade com precedente já existente nesta Câmara.

Com relação a esse aspecto, cumpre ressaltar que na sessão ordinária realizada em 22 de abril de 2013 foi realizada eleição para escolha do Corregedor Substituto, tendo o subscritor sido eleito com seis (06) votos (ata anexa). Assim, fica prejudicado o pedido preliminarmente formulado pelo representante.

No que tange ao mérito, segundo narra o representante, no dia 13 de junho do ano de 2014 foi lavrado perante a Autoridade Policial do Município, o boletim de ocorrência policial registrado sob o nº 2007/2014 (doc. anexo), que expõe os fatos que supostamente deram origem à invasão da casa da vítima. Esse episódio foi intitulado pela imprensa de “Vereador de Nova Odessa tem o nome envolvido em escândalo sexual” (fl. 17).

De acordo com as informações contidas na Representação, corroboradas por matérias jornalísticas veiculadas na mídia, o Vereador Vladimir Antonio da Fonseca teria se envolvido com uma menor de 18 anos, portadora de paralisia.

Esse envolvimento, caso confirmado, contrariaria o decoro parlamentar, uma vez que todo homem público - notadamente os mandatários -, devem dar exemplo, pois são eleitos para trabalhar em prol da população.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Isso porque, a conceituação de decoro parlamentar se dá em torno de dois eixos: tipificação de atos impróprios ao exercício do mandato; e avaliação da dignidade ou honra do comportamento do parlamentar. O primeiro se limita a normatizar o desempenho de um papel social específico: o de representante político; o segundo pretende abarcar a totalidade da conduta do sujeito em questão, esteja ou não no exercício de suas funções políticas. No seu entender, minimizar a fragmentação de papéis na interpretação do texto do regimento interno da Câmara e do próprio Código de Ética e Decoro, implicaria em isolar a identidade do parlamentar das demais identidades que o sujeito possui, principalmente em uma cultura que não faz tal distinção em sua vida cotidiana, com ofensa o senso comum.

É o relato do essencial.

Segundo definição dada por Alicir Aparecida Marconato, no artigo “Ética e Decoro Parlamentar”¹, “(...) *O decoro parlamentar traduz-se pelo “agir com respeito” por parte daqueles que, investidos no mandato eletivo, representem a vontade popular de forma decente e condigna, honrando o voto que receberam e orientando sua conduta (pública e pessoal) no sentido da retidão da moral e, principalmente, do respeito à Casa Legislativa a que pertença*”.

Para MIGUEL REALE² “*Decoro é a palavra que, consoante raiz latina, significa conveniência, tanto em relação a si (no que toca ao comportamento próprio), como em relação aos outros; equivale, pois, a ter e manter correção, respeito e dignidade na forma dos atos, de conformidade e à altura de seus status e de suas circunstâncias, o que implica linha de adequação e de honestidade...*”.

Embora a matéria esteja sendo tratada na esfera policial, entendo que a representação deva ser **ADMITIDA**, para que o Plenário, órgão colegiado e soberano delibere, de forma definitiva, sobre a mesma.

É o parecer que submeto ao crivo dessa Mesa Diretora para que seja levado à apreciação plenária numa das três (3) sessões subsequentes àquela em que for recebido no protocolo, observando-se o quórum de maioria absoluta (art. 7º, § 2º do Código de Ética).

Nova Odessa, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

Corregedor Substituto

¹ Manual do Vereador da Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM – 2ª Edição, pág. 74.

² Manual do Vereador da Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM – 2ª Edição, pág. 74.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 887/2014

Assunto: Solicita cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação).

Nova Odessa, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 890/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os exames de colonoscopia realizados na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na primeira quinzena de outubro do corrente ano, o vereador subscritor foi procurado por um munícipe que apresentou reclamação sobre a demora na realização de exames de colonoscopia na rede municipal de Saúde.

O paciente alegou que desde agosto de 2013 os referidos exames não são realizados em Nova Odessa. Informou, ainda, que entregou o seu pedido ao Hospital Municipal em janeiro do corrente ano, sendo que até agora o exame não havia sido realizado. Por último, aduziu que procurou a Ouvidoria do Hospital, que lhe informou que não havia previsão para a realização do referido exame e que um mutirão só seria realizado em 2016.

O relato do paciente destoa das informações prestadas pelo Secretário de Saúde, durante a última audiência pública realizada em 30 de setembro p.passado nesta Casa Legislativa. Na oportunidade, foi informado que nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2014, relativos ao 2º quadrimestre, foram realizados 22 (vinte e dois) exames de colonoscopia no Hospital Municipal.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os exames de colonoscopia realizados na rede municipal de Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A demanda por exames dessa natureza é plenamente atendida?
- b) Existe lista de espera? Qual o tempo de espera e quantos pacientes aguardam pelo referido exame?
- c) Existem pacientes que aguardam, desde agosto de 2013, pelo referido atendimento?
- d) Por que o paciente que entregou o seu pedido em janeiro do corrente ano não foi atendido até a presente data?
- e) Existe mutirão previsto para o exame em questão? Qual a data prevista?
- f) Quais medidas serão adotadas pela administração municipal para equacionar o problema?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 903/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção do parque infantil situado nas proximidades da Igreja Nossa Senhora das Dores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a Administração Municipal pretende deflagrar processo de licitação para a contratação de empresa para a manutenção dos parques infantis, conforme informação contida no Ofício CAM n. 484/2014, datado de 7 de julho de 2014, relacionado ao requerimento n. 552/2014, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de manutenção do parque infantil situado nas proximidades da Igreja Nossa Senhora das Dores, uma vez que os brinquedos do referido local estão danificados.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 904/2014

Assunto: Solicita informações da empresa ALL – América Latina Logística e do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza da área ao longo da linha férrea (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio do corrente ano o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 445/2014, através do qual solicitou informações da empresa ALL – América Latina Logística e do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza da área ao longo da linha férrea (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro).

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que a Administração oficiaria a concessionária da ferrovia a se manifestar acerca da manutenção e limpeza da área. A resposta está datada de 29 de maio de 2014 (Ofício CAM n. 387/2014).

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à ALL – América Latina Logística e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à referida solicitação, especialmente no tocante a data prevista para a execução dos serviços pleiteados.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 928/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Carlos Rosenfeld, entre o Jardim Marajoara e o Parque Industrial Recanto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por trabalhadores que reclamaram do intenso fluxo de veículos na Avenida Carlos Rosenfeld, entre o Jardim Marajoara e o Parque Industrial Recanto.

Devido ao intenso movimento de veículos e de condutores que abusam do excesso de velocidade, a implantação de um redutor de velocidade no local visa dar segurança aos pedestres, pois inibirá estes excessos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar se há a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade no sobredito local. Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a implantação?

Nova Odessa, 29 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 929/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o serviço de varrição realizado nos bairros da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a constante reclamação dos munícipes sobre o serviço de varrição realizado nos bairros, que, segundo os mesmos, não está sendo feito com regularidade.

Considerando, ainda, que a sujeira que se acumula nas ruas vem entupindo diversas bocas de lobo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do cronograma do serviço em questão, contendo a data e o horário de varrição de todas os bairros do município, bem como informações sobre o número de servidores que realizam o serviço.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 930/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de adesão do Município ao Programa “São Paulo Amigo do Idoso”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2012, o Governo do Estado de São Paulo lançou um novo programa de atenção à população idosa. O programa baseia-se no conceito de “Envelhecimento Ativo” da Organização Mundial de Saúde (OMS) e possui quatro pilares de atuação:

1. Proteção

Ações e Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Construção de equipamentos municipais:

- Centros Dia para Idoso e
- Centros de Convivência do Idoso.

2. Educação

Ações e Projetos da Secretaria de Estado de Educação

- Centros de ensino e pesquisa para formulação de Recursos Humanos especializados;

- Cursos de graduação e pós-graduação em Gerontologia, na USP Leste e na Faculdade de Medicina da USP;

- Universidade Aberta à Terceira Idade;
- Inclusão Digital.

3. Saúde

Ações e Projetos da Secretaria de Estado da Saúde

- Centros de Referência do Idoso- CRI- Laboratório Centro Dia do Idoso USP Leste-LCDI;

- Hospitais de Cuidados Continuados.

4. Participação

Ações e Projetos das Secretarias de Estado de Turismo e de Esporte, Lazer e Juventude

- Melhor Viagem SP
- Carteirinha Melhor Idade Ativa

Para envolver os diversos setores da sociedade, o programa criou, ainda, o **Selo Amigo do Idoso**, uma certificação que será oferecida a municípios, órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta, e entidades públicas e da sociedade civil que desenvolvam ações dentro dos quatro pilares do envelhecimento ativo.

Neste sentido, cumpre registrar que Nova Odessa já possui ações que a habilitam a participar do projeto em questão, inclusive com a possibilidade de obtenção do selo acima mencionado. A título exemplificativo, citamos a Lei n. 2362/2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar Creche para Idoso neste Município, bem como o belíssimo trabalho realizado com o grupo da Melhor Idade de Nova Odessa.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adesão do Município ao programa “São Paulo Amigo do Idoso”.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 931/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.365/2009, que dispõe sobre a colocação de urnas receptoras para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16 de novembro de 2009 entrou em vigor a Lei n. 2.365/2009, que dispõe sobre a colocação de urnas receptoras para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres.

O artigo 1º da referida lei estabelece ser obrigatória a colocação, em lugar visível de “urna receptora” e cartaz informativo, para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres.

O artigo 2º, por seu turno, fixa que referidos estabelecimentos deverão acondicionar o conteúdo da “urna receptora” juntamente com o material a ser recolhido pelo serviço de limpeza pública como “Resíduos de Serviços de Saúde”.

Aos infratores da lei serão aplicadas as seguintes punições: advertência e multa de 30 UFESPs, na reincidência.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A Prefeitura Municipal está fiscalizando as farmácias, drogarias e congêneres no que tange à aplicabilidade da Lei 2.365/2009?
- b) Na negativa, justificar.
- c) Na afirmativa, quantas multas foram emitidas? Encaminhar cópia das mesmas.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 932/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de unir o Outubro Rosa e o Novembro Azul realizando uma caminhada única.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A próstata é uma glândula que só o homem possui e que se localiza na parte baixa do abdômen. Ela é um órgão muito pequeno, tem a forma de maçã e se situa logo abaixo da bexiga e à frente do reto. A próstata envolve a porção inicial da uretra, tubo pelo qual a urina armazenada na bexiga é eliminada. A próstata produz parte do sêmen, líquido espesso que contém os espermatozoides, liberado durante o ato sexual.

No Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens (atrás apenas do câncer de pele não-melanoma). Em valores absolutos, é o sexto tipo mais comum no mundo e o mais prevalente em homens, representando cerca de 10% do total de cânceres. Sua taxa de incidência é cerca de seis vezes maior nos países desenvolvidos em comparação aos países em desenvolvimento.

Mais do que qualquer outro tipo, é considerado um câncer da terceira idade, já que cerca de três quartos dos casos no mundo ocorrem a partir dos 65 anos. O aumento observado nas taxas de incidência no Brasil pode ser parcialmente justificado pela evolução dos métodos diagnósticos (exames), pela melhoria na qualidade dos sistemas de informação do país e pelo aumento na expectativa de vida.

Alguns desses tumores podem crescer de forma rápida, espalhando-se para outros órgãos e podendo levar à morte. A grande maioria, porém, cresce de forma tão lenta (leva cerca de 15 anos para atingir 1 cm³) que não chega a dar sinais durante a vida e nem a ameaçar a saúde do homem. (<http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/tiposdecancer/site/home/prostata>)

Com o objetivo de divulgar cada vez mais a importância da prevenção da doença, e sugerir ações que visem a participação cada vez maiores dos homens na luta contra a doença, pois sabemos que quanto mais cedo se descobre a chance de cura é maior, sugiro que façamos uma campanha única, entre o Outubro Rosa e Novembro Azul. Podemos pensar numa caminhada onde uniremos homens e mulheres divulgando as duas num evento único. Teremos assim as cores rosa e azul divulgando a luta pela causa do câncer em sintonia constante.

Outra sugestão é que as unidades básicas de saúde ofereçam neste mês consultas com urologistas, aferição de pressão, atualização das vacinas e coleta de exames par aos casos suspeitos, pois acredito que não podemos apenas divulgar ou fazer eventos mas propor ações efetivas de enfrentamento ao problema.

Em face do exposto e na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre as sugestões acima mencionadas.

Nova Odessa, 03 de Novembro de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 933/2014

Assunto: Solicita informações do Diretor do IZ (Instituto de Zootecnia) sobre a construção de passeio público na Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2013, esta Câmara Municipal recebeu o ofício DTD/IZ n. 121/2013 que, entre outros assuntos, tratava sobre a construção de passeio público na Avenida Brasil, no entorno do Instituto de Zootecnia.

Na oportunidade, nos foi informado que havia problemas com a Promotoria Ambiental com relação a possível retirada de árvores da Avenida Brasil que impediam a construção do calçamento nivelado e adequado. Nesse sentido, seriam realizadas tratativas com o Promotor de Justiça para adequação de todos os interesses envolvidos. Essas ações seriam coordenadas dentro do IZ pela Comissão de Gestão Ambiental e externamente pela PMNO.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Diretor do Instituto de Zootecnia, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao assunto, especialmente no tocante a data prevista para a implantação do passeio público em questão.

Nova Odessa, 27 outubro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 3/11/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 934/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de placas indicando a velocidade máxima permitida nas vias que especifica, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a inexistência placas que indiquem os limites de velocidade na Avenida Ampélio Gazzeta e Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

A colocação das referidas placas podem trazer uma maior sensação de segurança aos usuários das vias mencionadas acima.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a colocação das referidas placas.

Nova Odessa, 05 de novembro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 935/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização de avaliação médica para os alunos da rede municipal que participam de atividades físicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quando pensamos em crianças e prática desportiva, a associação mais clara é que os dois são grandes aliados. No entanto, é preciso tomar alguns cuidados antes de matriculá-las em atividades físicas. Exames simples de rotina, feitos por um pediatra, podem apontar possíveis doenças que transformam os exercícios em potenciais inimigos. "É um erro pensar que só porque são crianças, não têm nenhum tipo de problema", alerta o cardiologista pediatra do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal Maurício Jaramillo. (www.educacaofisica.com.br). Má-formações congênitas, arritmia, lesões obstrutivas do coração e doenças em que o músculo cardíaco aumenta são as mais perigosas para quem faz esportes com intensidade. Elas podem ser detectadas ainda na infância e prevenir problemas mais graves. "Isso não impede a prática uma atividade física, mas muda a forma como deve ser feita. Os pais devem investir em prevenção desde a infância", frisa Jaramillo.

Além do coração, os pais devem ficar atentos a ossos, tendões e ligamentos dos filhos. Isso porque eles estão em fase de crescimento, uma época que pode ser muito delicada. Segundo o ortopedista do Centro de Ortopedia e Fraturas, Marcelo Sermer, o esporte ideal para começar é a natação, que oferece pouco risco de lesões. "À medida que a criança vai ficando maiorzinha, já pode colocá-la no basquete, no futebol. Quando é muito pequena, fica difícil de ela atingir os objetivos dentro desses esportes", explica.

Desta forma desejo saber se existe algum trabalho realizado junto a estas crianças quando as mesmas optam por participar de atividades físicas, torneio ou campeonatos ou aulas de educação físicas e se é exigido dos pais um atestado médico liberando-os para estas atividades.

Caso a resposta seja negativa desejo saber quando a Secretaria de Educação pretende adotar tal medida, visando a proteção da saúde destas crianças.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a realização de avaliação médica para os alunos da rede pública municipal.

Nova Odessa, 04 de Novembro 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 936/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização de uma Campanha de Diagnóstico de Osteoporose em pessoas acima de 50 anos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É comum associar a osteoporose à velhice, já que a doença, caracterizada pela perda de massa óssea e deterioração esquelética, é mais comum na faixa etária acima dos 50 anos – uma em cada três mulheres nesse grupo sofre da doença; entre os homens, a proporção é de um em cada cinco. Mas isso não quer dizer que pessoas com menos idade estão livres da doença. A enfermidade pode afetar também os mais jovens, e mesmo que não afete, a prevenção deve começar bem mais cedo do que se pensa. [Uma em cada três mulheres tem osteoporose em todo o mundo](http://www.drauziovarella.com.br/mulher-2/prevenção-da-osteoporose), brasileiros sofrem com deficiência de vitamina D por falta do sol.(www.drauziovarella.com.br/mulher-2/prevenção-da-osteoporose).

Com base neste contexto a minha sugestão é que a Secretaria de Saúde realize uma campanha de diagnóstico para as pessoas com mais de 50 anos de idade e que utilizam a rede pública de saúde. A prevenção é a melhor medida para a saúde, só assim o gestor público pode contribuir para melhoria da qualidade de vida e saúde de seus municípios.

Sugiro que os pacientes, após a avaliação clínica, dados do histórico familiar, perda de altura, sedentarismo, menopausa precoce, falta de atividades físicas na juventude, baixa ingestão de vitamina D ou cálcio, fumo ou bebida em excesso assim como demais fatores de riscos, forem considerados pacientes em potencial para desenvolver a doença, possam realizar em seguida o exame de densitometria óssea para elucidação do diagnóstico e tratamento

Em face do exposto e na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre o envio da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 29 de Outubro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 937/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de ciclovia na Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos municípios, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de ciclovia na Avenida Brasil.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 938/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação da cor padrão da atual Administração nos prédios públicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação da cor padrão da atual Administração nos prédios públicos.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 939/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na esquina das avenidas Brasil e Carlos Rosenfeld, para que proceda à implantação de passeio público no local, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei n. 2.701/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando os prejuízos advindos da ausência de passeio público no imóvel situado na esquina das avenidas Brasil e Carlos Rosenfeld.

Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios, e dá outras providências, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que proceda à implantação de passeio público no local, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel determinando a implantação de calçada no local?
- b) Na afirmativa, enviar cópia do referido documento.
- c) Na negativa, quando a notificação será enviada?
- d) Foram aplicadas multas ao proprietário do imóvel? Na afirmativa, enviar cópia dos documentos.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 940/2014

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a implantação de uma placa de advertência, sobre a proibição de jogar lixo na Rua Carlos Liepin, em frente ao n. 702, no Jardim Bela Vista (esquina com a Rua Francisco de Souza).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Em abril do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 262/2014, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma placa de advertência, sobre a proibição de jogar lixo na Rua Carlos Liepin, em frente ao n. 702, no Jardim Bela Vista, devido à reiterada postura adotada por algumas pessoas que insistiam em jogar lixo e entulho no local.

O problema se agrava, uma vez que o caminhão de lixo não percorre o trecho da referida rua, por possuir sentido único de direção.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o pedido seria atendido assim que as placas fossem recebidas. A resposta está datada de 15 de abril de 2014. Ocorre que, até a presente data, a placa não foi implantada e o problema se agravou.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação da placa requerida.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 941/2014

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de alambrado (atrás da trave) no campo de futebol situado na Rua Brasília, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que utilizam o campo de futebol situado na Rua Brasília, no Jardim São Jorge, que postularam a implantação de alambrado na trave do gol. Eles alegam que um lado já possui esta benfeitoria. Todavia, como o outro lado ainda não possui alambrado, frequentemente a bola ultrapassa a trave e cai no ribeirão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de alambrado, atrás da trave do campo de futebol em questão.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2014.

VAGNER BARILON

Fotos do local





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 942/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre ações voltadas a parceria Público privada para preservação da mata Ciliar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A terra caminha atualmente para um aumento de pelo menos 4°C até 2100 na comparação com nível da era pré-industrial, o que provocará grandes secas, inundações, aumento do nível do mar e extinção de muitas espécies, além de fome, populações deslocadas e conflitos potenciais.

"A justificativa científica para dar prioridade a uma ação contra a mudança climática é mais clara que nunca", disse o diretor do IPCC, Rajendra Pachauri. "Temos pouco tempo pela frente antes que passe a janela de oportunidade para permanecer abaixo dos 2°C". "Para preservar uma boa oportunidade de permanecer abaixo dos 2°C com custos abordáveis, nossas emissões deveriam cair entre 40 e 70% em nível global entre 2010 e 2050, e cair a zero até 2100". www.vejaabril.com.br/noticia/ciencias)

Diante deste quadro tão assustador todos nós temos que começar a repensar as nossas atitudes e o que de fato estamos fazendo para evitar esta catástrofe, além da emissão de gases poluentes na nossa atmosfera precisamos também proteger nossos rios, represas e toda a vegetação ao seu redor. Sabemos que as matas ciliares são florestas, ou outros tipos de cobertura vegetal nativa, que ficam às margens de rios, igarapés, lagos, olhos d'água e represas. O nome "mata ciliar" vem do fato de serem tão importantes para a proteção de rios e lagos como são os cílios para nossos olhos.

A minha sugestão é que tenhamos em nossa cidade uma parceria com empresas e comércio para criação de um grupo de voluntários habilitados para um plantio em massa da mata ciliar em torno dos nossos rios e represas. Na cidade de Americana houve esta parceria com uma empresa e toda margem do Ribeirão Quilombo recebeu a vegetação adequada para aquele local. Este plantio precisa ser acompanhado por um engenheiro Florestal que informa qual vegetação deve ser plantada, bom como o adubo ou hidrogel.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a parceria acima mencionada visando o plantio de vegetação específica nas margens dos rios e represas de nosso município.

Nova Odessa, 06 de Novembro 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 943/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na Rua Daniel Empk em frente e ao lado do número 51-Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao local e conforme comprovado em foto, percebi que é impossível transitar pela calçada, considerando que existe muito mato e grama obstruindo a passagem dos pedestres pelo local, hoje o que tem são apenas as guias. A calçada é inexistente.

Segue foto em anexo com a área demarcada.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 06 de Novembro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

FOTO TIRADA NO LOCAL EM 06/11/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 944/2014

Assunto: Solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre os serviços prestados através do número telefônico 103-15.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, os moradores de Nova Odessa sofreram com problemas nas linhas telefônicas causados pelo furto dos cabos da empresa Telefônica/Vivo na Rua Independência.

Ocorre que os munícipes que ligavam para a referida empresa no número 103-15 eram orientados a contratar o serviço de forma particular, pois a empresa alegava que o problema não era de responsabilidade dela. Todavia, os técnicos contratados constataram que os problemas foram causados exclusivamente pelo furto dos cabos telefônicos.

Nesse sentido, entendo que o atendimento prestado pela referida empresa através do número 103-15 deveria ser aprimorado, pois a situação acima mencionada vem se repetindo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à empresa Telefônica/Vivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para aprimorar os serviços prestados através do número telefônico 103-15.

Nova Odessa, 6 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 945/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de operação tapa buraco na Rua Florianópolis, n. 420, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de operação tapa buraco na Rua Florianópolis, n. 420, no Jardim São Jorge.

O referido endereço fica em frente ao Centro Comunitário do bairro, onde há muitos buracos e pedras, sendo que o asfalto está se desfazendo.

Nova Odessa, 06 de Novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 946/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de aplicar “fresa” (pó preto) na Av. São Gonçalo (trecho que liga com Sumaré).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente a Administração Municipal aplicou “fresa” (pó Preto) em algumas ruas da região da Chácara Ceci Ovos, melhorando o pó e o tráfego no local.

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que relataram a necessidade de aplicar a “fresa” (pó preto) na Av. São Gonçalo, no trecho que liga a Sumaré, pois com a falta de chuva e tempo seco há muito pó e também há muito buracos dificultando o trânsito.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

1. A PMNO tem estudos para a aplicação de “fresa” (pó preto) na Av. São Gonçalo? Na afirmativa, qual a previsão para a aplicação da “fresa” (pó preto) no local?
 2. Na negativa, o que está faltando para que a via citada receba esta aplicação?
 3. Demais informações entendidas como relevantes.
- Nova Odessa, 06 de Novembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 947/2014

Assunto: Solicito ao Secretário de Saúde e ao Diretor do ICV (Instituto Ciências da Vida) informações sobre estudos voltados a implantação do “Plantão do AVC (Acidente Vascular Cerebral) no Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carrion Garcia.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O AVC (Acidente Vascular Cerebral), ou derrame cerebral ocorre quando há um entupimento ou o rompimento dos vasos que levam sangue ao cérebro provocando a paralisia da área cerebral que ficou sem circulação sanguínea adequada.

A AVC é considerado a primeira causa de morte no Brasil e pode ser classificado em dois tipos: AVC Isquêmico e AVC Hemorrágico.

O Plantão do AVC é um tipo de serviço onde funcionará 24 horas por dia e será composto por equipe formada por servidores do próprio quadro da administração, que ficarão à disposição para prestar atendimento de emergência a pacientes que apresentarem sintomas de acidente vascular.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Secretário de Saúde e ao Diretor do ICV (Instituto Ciências da Vida), postulando informações sobre estudos voltados a implantação do “Plantão do AVC (Acidente Vascular Cerebral) no Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carrion Garcia.

Nova Odessa, 06 de Novembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 948/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do “Disque Doação de Mobiliário”, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a dificuldade em descartar móveis em bom estado de uso, que foram substituídos por novos e ou que foram doados porém que não terão utilidades para eles ou que não possuem espaços para guardá-los. Diante da dificuldade em conseguir local apropriado para guardá-los para num momento oportuno fazer a doação, muitos munícipes acabam jogando os mesmos em terrenos baldios ou até mesmo colocando nas calçadas para alguém recolhê-los.

Considerando a importância de se fazer a doação para quem realmente precisa.

Considerando, ainda, que, os móveis poderão estar sendo jogados nas calçadas, até alguém recolhê-los.

Considerando, por último, que com a doação de mobiliário as famílias que necessitam dos mobiliários, com a implantação de um serviço intitulado “Disque Doação de Mobiliário, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a implantação deste serviço.

Nova Odessa, 06 de Novembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 949/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de enviar Projeto de Lei ou criar um programa, visando à criação de bônus aos professores para aquisição de livros didáticos e de literatura, visando o aprimoramento e qualificação profissional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por vários profissionais da educação, onde fizeram reivindicação no sentido de criar um bônus aos professores para aquisição de livros didáticos e de leitura, visando o aprimoramento e qualificação profissional.

Os profissionais justificaram essa reivindicação, pois o alto custo dos livros impede a sua aquisição. Sendo que muitos gostariam de ter um valor específico para a aquisição do material.

Ressalta que o aprimoramento dos profissionais da educação deve ser constante e, que os salários ainda não permite que todos tenham condições de adquirir livros sem prejudicar suas despesas com a própria manutenção da família.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de enviar Projeto de Lei ou criar um programa, visando à criação de bônus aos professores para aquisição de livros didáticos e de leitura, visando o aprimoramento e qualificação profissional

Nova Odessa, 60 de Novembro de 2014.

CARLA FURINI DCE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 445/2014

Assunto: Congratulações com as atletas novaodessenses Cleusa Arcanjo, Beatriz Ferrari Schedenffeldt e Sthefany Schedenffeldt, em face das conquistas obtidas no Campeonato Brasileiro de Karatê.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos às atletas novaodessenses Cleusa Arcanjo, Beatriz Ferrari Schedenffeldt e Sthefany Schedenffeldt, em face das conquistas obtidas no Campeonato Brasileiro de Karatê, disputado em Brasília.

Cleusa Arcanjo conquistou medalha de bronze na categoria Absoluto (47 a 49 anos). Beatriz Ferrari Schedenffeldt também obteve a terceira colocação na categoria menos de 45 quilos (12 e 13 anos). Já, Sthefany Schedenffeldt conquistou o ouro na categoria menos de 35 quilos (10 e 11 anos).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às homenageadas e ao Secretário Municipal de Esportes, Sr. Angelo Roberto Réstio, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 3 de novembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 448/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a realização de gestões junto às empresas que possuam poços artesianos para que disponibilizem água à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal postulando a realização de gestões junto às empresas que possuam poços artesianos para que disponibilizem água à população.

A medida justifica-se em virtude do longo período de estiagem que está ameaçando o abastecimento da cidade, que resultou no fechamento dos registros das residências no período compreendido entre as 21h e 10h.

Registre-se que a Network e o Supermercado Paguemenos já adotam este procedimento, que beneficia principalmente a população carente de Nova Odessa.

Nesse sentido, solicito as gestões necessárias junto às referidas empresas para que o pedido se concretize com a máxima urgência.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 449/2014

Assunto: Congratulações com os voluntários do Grupo Anjos da Alegria, pelos 10 anos de fundação do grupo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A todos os que sofrem e estão sós, daí sempre um sorriso de alegria. Não lhes proporcione apenas os vossos cuidados, mas também o vosso coração.

Madre Teresa de Calcutá

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a todos os integrantes do grupo Anjos da Alegria pela aniversário de 10 anos do grupo.

Os Anjos da Alegria é uma associação sem fins lucrativos que conta com o apoio de voluntários para realizar sua missão. São pessoas comprometidas em levar sorriso e alegria aos pacientes internados nos Hospitais de Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Nova Odessa. No último mês, mais precisamente no dia 12/10/2014 a Associação Anjos da Alegria completou 10 anos de muito trabalho, dedicação, responsabilidade.

É fundamental que em toda sociedade existam pessoas como os voluntários deste grupo que levam amor ao próximo sem esperar nada, apenas pelo prazer de despertar um sorriso, um encantamento, um novo olhar, a vontade de continuar, enfim despertar a alegria pela vida. Tenho certeza que estes voluntários também recebem muito em troca, um aperto de mão, um suspiro de alívio, um novo amigo e que por toda vida terão estes momentos mágicos gravados para sempre em suas memórias.

Sendo assim quero parabenizá-los por este aniversário e dedicar a eles muito mais energia e que o sonho de um mundo com mais sorrisos seja mantido.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Associação anjos da Alegria.

Nova Odessa, 3 de novembro de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 450/2014

Assunto: Congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 02/2014.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S, pela formatura da Turma 02/2014.

Através do Serviço Educacional ao Adolescente de Nova Odessa – S.E.A.N.O., juntamente com a S.O.S, vinte e dois jovens se formaram.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar os formandos a seguir especificados, que, em solenidade realizada em 27 de setembro, receberam os Certificados de Conclusão do PROANO – Programa de Orientação ao Adolescente de Nova Odessa.

- Ariane da Silva Alves
- Bianca Caroline Giacomelli Silva
- Frederico Hansen Moraes Borges
- Gabriel Marichi de Oliveira
- Gabriela Vieira do Nascimento Souza
- Guisela Maria Silva Santos
- Gustavo Vieira do Nascimento Souza
- Jeff Collin de Godoi
- Jefte Asaph Santana Ferreira
- Juliana Moura Oliveira
- Karine Rodrigues de Carvalho
- Kesia da Silva Nogueira
- Larissa Cândido
- Larissa Dantele de Souza
- Luana Sharon Vilela Barros
- Maria Thayná Izidório da Silva
- Natan Camargues de Abreu
- Rafael Henrique de Moraes
- Raissa Loise Monteiro
- Ricardo Luis Muniz Sales
- Thainá Cristina Lino Ferreira
- Vinicius Araujo da Silva

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2014.

VAGNER BARILON



MOÇÃO N. 451/2014

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Assunto: Congratulações com o IEMA – Instituto de Educação e Meio Ambiente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao IEMA – Instituto de Educação e Meio Ambiente.

O congratulado tem como objetivo auxiliar toda comunidade novaodessense nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, criando e gerindo projetos socioambientais, além de desenvolver metodologias customizadas de apoio às instituições sociais já existentes no município.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 452/2014

Assunto: Congratulações com o Chefe do Executivo e sua equipe em face do anúncio de três grandes conquistas em prol da população de Nova Odessa no corrente exercício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Chefe do Executivo e à sua equipe em face do anúncio de três grandes conquistas em prol da população de Nova Odessa no corrente exercício, nas seguintes áreas:

1. Na área da saúde: Transferência da Farmácia Central para o prédio do Ambulatório de Especialidades. Com a mudança, serão oferecidas melhores condições de atendimento aos pacientes, com ambiente e sistema de dispensação de medicamentos informatizados. Outra alteração envolve o controle de estoque. A partir de agora, todo o estoque é consignado para o Município pela ICV – Instituto Ciências da Vida, organização social responsável pela administração de parte da saúde pública do município. Com isso, a Prefeitura só paga pelo medicamento que for disponibilizado ao paciente. Isso evita possíveis vencimentos de produtos estocados, que causariam prejuízo aos cofres públicos. O novo atendimento inicia no próximo dia 10 de novembro. Essa conquista é fruto da dedicação do Secretário de Saúde, Dr. Valmir Crepaldi da Silva

2. Na área ambiental: Inauguração do EcoPonto do Jardim Monte das Oliveiras. O espaço, projetado para receber resíduos da construção civil, entre outros materiais de descarte, está localizado na Rua Vilhelms Rosenbergs, esquina com a Rua Aristides Réstio. O EcoPonto recebeu investimento municipal de cerca de R\$ 88 mil e representa um novo modelo de descarte de resíduos na cidade. O projeto foi elaborado após levantamento dos sistemas de EcoPontos existentes na região e, entre os diferenciais, há cinco caçambas estacionadas no local. Desta forma, os resíduos ao serem depositados não ficarão no chão. A área também fica cercada por alambrados e conta com fiscalização. Entre os resíduos que o EcoPonto pode receber destacam-se restos de poda de árvores, madeiras, móveis usados, entulho, recicláveis, entre outros materiais sólidos inservíveis. O empenho das servidoras Aryhane Massita, Fernanda Dagrela e do Secretário de Governo Wagner Morais está resultando em um significativo avanço na área ambiental do Município.

3. Na área da habitação: Sorteio das 720 unidades habitacionais de interesse social que estão sendo construídas pela Prefeitura de Nova Odessa, no Jardim Monte das Oliveiras, que realizar-se-á no próximo dia 9 de novembro. Trata-se do maior programa habitacional da história de Nova Odessa. De acordo com a relação de inscritos/unidade um a cada três moradores cadastrados será contemplado com apartamento popular. O sorteio será realizado no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa, a partir das 8h. A entrega do empreendimento está prevista para junho de 2015. O empreendimento conta com investimento estimado em R\$ 67 milhões. Os conjuntos ficam nas proximidades do Jardim Jequitibás e Monte das Oliveiras e contarão com infraestrutura de quiosque para churrasco, salão de festa, quadra poliesportiva, coleta seletiva, além de portaria com total segurança e iluminação. No total, serão entregues 720 apartamentos, com 53 m² cada, compreendendo dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro. No que tange a esse aspecto, destaco o excelente trabalho prestado pelo Tiago Lobo, Diretor de Habitação.

Essas conquistas são frutos do empenho e da dedicação do Chefe do Executivo e dos servidores mencionados nesta proposição.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 6 de novembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR DANILO DANIEL DOS SANTOS.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2014 através do segundo pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Danilo Daniel dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que “concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Danilo Daniel dos Santos”. O PDL que recebeu o número 21/2014, foi protocolizado em 26.08.2014, e tramita sob nº 213/2014.

Trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

Nos termos do artigo 16, inciso XVIII, da LOM, compete à Câmara Municipal, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

Constata-se, ainda, analisando os documentos que instruem o processo, que o Autor do PDL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas na Lei Municipal n. 2.380/2010.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PLD nº 21/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 16 de setembro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Danilo Daniel dos Santos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao sargento da Polícia Militar Danilo Daniel dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Danilo Daniel dos Santos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Danilo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 100/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA NOVA ODESSA SEM HOMOFOBIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Nova Odessa Sem Homofobia” no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 17 de maio.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “institui no calendário oficial do município, o *Dia Nova Odessa Sem Homofobia* e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 100/2014, foi protocolizado em 17.09.2014, e tramita sob nº 239/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse mesmo sentido, o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, prevê o seguinte:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

A doutrina, por sua vez, encontra dificuldade em delimitar o alcance da expressão *interesse local*.

Conforme Alexandre de Moraes, “apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”³.

³ Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Logo, a instituição de data no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Outro não é o entendimento do Instituto Brasileiro da Administração Pública, conforme resumo do parecer⁴ que segue:

Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais". (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos).

Assim sendo, verifico que o PL número 100/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 100/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 20 de outubro de 2014.

JOSÉ PEREIRA CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui, no calendário oficial do Município, o *Dia Nova Odessa Sem Homofobia* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é incentivar ações que propiciem a discussão sobre o direito à livre orientação sexual e identidade de gênero.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui, no calendário oficial do Município, o *Dia Nova Odessa Sem Homofobia* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é incentivar ações que propiciem a discussão sobre o direito à livre orientação sexual e identidade de gênero.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

03 – PROJETO DE LEI N. 101/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DE ENFRENTAMENTO À PSICOFOBIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o Dia de Enfrentamento à Psicofobia.

⁴ Parecer n. 239/08.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, no dia 12 de abril, data de nascimento de Francisco Anysio de Oliveira Paula Filho, Chico Anysio, símbolo da luta ao preconceito contra os portadores de transtorno mental.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de setembro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “institui no calendário oficial do município, o *Dia do Enfrentamento à Psicofobia* e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 101/2014, foi protocolizado em 17.09.2014, e tramita sob nº 241/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse mesmo sentido, o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, prevê o seguinte:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

A doutrina, por sua vez, encontra dificuldade em delimitar o alcance da expressão *interesse local*.

Conforme Alexandre de Moraes, “apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”⁵.

Logo, a instituição de data no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Outro não é o entendimento do Instituto Brasileiro da Administração Pública, conforme resumo do parecer⁶ que segue:

Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos).

Assim sendo, verifico que o PL número 101/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 101/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 20 de outubro de 2014.

JOSÉ PEREIRA CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

⁵ Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742.

⁶ Parecer n. 241/08.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o *Dia de Enfrentamento à Psicofobia* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A psicofobia é o termo utilizado para designar atitudes preconceituosas e discriminatórias contra pessoas com deficiências ou transtornos mentais.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o *Dia de Enfrentamento à Psicofobia* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A psicofobia é o termo utilizado para designar atitudes preconceituosas e discriminatórias contra pessoas com deficiências ou transtornos mentais.

Entendo que o projeto de lei se coaduna com os objetivos do Sistema Único de Saúde SUS, previstos no art. 5º da Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

- I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;
- II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;
- III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

04 – PROJETO DE LEI N. 105/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, DETERMINA A AFIXAÇÃO, NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE PLACA VISÍVEL CONTENDO AS INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Os Cartórios de Registro de Imóveis de Nova Odessa ficam obrigados a afixar na entrada do estabelecimento, de forma visível e com destaque, placa informativa contendo a seguinte informação:

“Antes de adquirir um imóvel exija a certidão negativa municipal de débitos”.

Art. 2º. Os atendentes dos Cartórios de Registro de Imóveis ficam obrigados a informar os usuários, no ato do atendimento, sobre o teor da presente lei.

Art. 3º. O descumprimento desta lei por parte do estabelecimento implica na aplicação de multa diária no valor de 30 UFESPs.

Parágrafo único. Em caso de reincidência no prazo de 12 (doze) meses a multa será aplicada em dobro.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2014

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei (PL) de autoria de autoria parlamentar, que “determina a afixação, nos Cartórios de Registro de Imóveis, de placa visível contendo as informações que especifica e dá outras providências”. O PL, número 105/2014, foi protocolizado em 30.09.2014, e tramita sob nº 248/2014.

Conforme consta na *justificativa* do projeto de lei em análise, esta Comissão já deliberou sobre matéria semelhante (PL 80/2013), cujo relatório/voto transcrevo abaixo, adotando-o na sequência:

(...) O presente projeto tem como objetivo dar mais informações ao usuário, afixando de forma visível e com destaque, a seguinte placa informativa “Verifique se seu imóvel se enquadra como habitação de interesse social, e/ou faça jus a descontos, nos termos da legislação vigente”, além de afixar a tabela II da ARISP, para garantir ao usuário o acesso à informação correta do pagamento a ser efetuado, ao registrar seu imóvel.

No artigo 55 da Constituição Federal, em seu parágrafo 1º, o Constituinte, atribuiu aos Municípios a competência fiscalizatória visando à informação e o bem-estar do consumidor, figurando a possibilidade de baixar normas necessárias, in verbis:

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter Concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias. (Grifo nosso)

Assim, diante dos dispositivos constitucionais e legais, pode se afirmar que o Município tem competência para editar normas concretizadoras dos direitos básicos do consumidor.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **favorável à tramitação** do PL nº 105/2014.

Nova Odessa (SP), 20 de outubro de 2014

JOSÉ PEREIRA CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que determina a afixação, nos Cartórios de Registro de Imóveis, de placa visível contendo as informações que especifica e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto de lei tem por finalidade resguardar os adquirentes de imóveis, informando-os sobre a necessidade de se alertar sobre as condições fiscais dos imóveis a serem adquiridos.

Não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública, uma vez que as obrigações instituídas pela referida proposição deverão ser cumpridas pelos Cartórios de Registros de Imóveis existentes nesta cidade.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

Nova Odessa, 07 de novembro de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS
COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 116/2014

“Altera disposições constantes da Lei n. 2.675, de 16 de janeiro de 2013”.

Art. 1º. O artigo 1º da Lei n. 2.675, de 16 de janeiro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a instituir Campanha de Castração Animal, a ser realizada pela Diretoria de Vigilância em Saúde em conjunto com a Diretoria de Promoção Social”.

Art. 2º. O artigo 2º da Lei n. 2.675, de 16 de janeiro de 2013 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 2º. (...)

§ 1º. Os animais de rua serão atendidos de forma prioritária, independentemente de cadastro.

§ 2º. Os animais mencionados no § 1º serão retirados das ruas pelos servidores da Diretoria de Vigilância em Saúde. Após a realização do procedimento cirúrgico, os animais serão restituídos ao mesmo local em foram encontrados”.

Art. 3º. O artigo 3º da Lei n. 2.675, de 16 de janeiro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O cadastro dos interessados será realizado pela Diretoria de Vigilância em Saúde, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade (RG) e CPF do interessado;
- b) comprovante de endereço em Nova Odessa;
- c) com relação à renda, o interessado deverá apresentar:

c.1) comprovante de renda de até cinco (05) salários mínimos por pessoa e o cadastro é individual;

c.2) comprovante de que é aposentado ou tem mais de sessenta e cinco (65) anos. Nessa hipótese, o interessado fica isento de apresentar comprovante de renda;

c.3) comprovante de que está desempregado, através de cópia simples da última contratação e da folha subsequente da Carteira de Trabalho e Previdência Social”.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo alterar disposições contidas na Lei n. 2.675, de 16 de janeiro de 2013, cuja lei autorizou a Prefeitura Municipal a instituir Campanha de Castração Animal no âmbito do Município de Nova Odessa, nos seguintes moldes:

“LEI Nº 2.675, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

“Autoriza a Prefeitura Municipal a instituir Campanha de Castração Animal no âmbito do Município de Nova Odessa”.

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a instituir Campanha de Castração Animal, a ser realizada pelo Setor de Zoonoses em conjunto com o Setor de Promoção Social.

Art. 2º. A Campanha de Castração Animal atenderá caninos e felinos de famílias que atendam os requisitos contidos na presente lei.

Art. 3º. O cadastro dos interessados será realizado pelo Setor de Zoonoses, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade (RG) e CPF do interessado;
- b) comprovante de endereço em Nova Odessa, e
- c) comprovante de renda de até três (03) salários mínimos.

Art. 4º. No ato da castração será implantado microchip, tatuagem ou qualquer outro meio que permita a identificação do animal.

Art. 5º. Para a execução da presente lei, a Prefeitura Municipal de Nova Odessa poderá realizar parcerias com empresas, associações locais e clínicas veterinárias.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei através de decreto, se entender cabível.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário”.

A proposta foi apresentada para normatizar um projeto já existente, na prática, em Nova Odessa e que ainda não havia sido objeto de regulamentação.

Embora referida lei tenha beneficiado várias famílias de nosso município, a imposição de limite de renda de até três salários mínimos prejudicou àqueles que cuidam de animais de rua, cuja renda familiar exceda ao sobredito limite.

Com a alteração proposta o cadastro dos interessados será realizado pela Diretoria de Vigilância em Saúde, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) documento de identidade (RG) e CPF do interessado;

b) comprovante de endereço em Nova Odessa;

c) com relação à renda, o interessado deverá apresentar:

c.1) comprovante de renda de até cinco (05) salários mínimos por pessoa e o cadastro é individual;

c.2) comprovante de que é aposentado ou tem mais de sessenta e cinco (65) anos. Nessa hipótese, o interessado fica isento de apresentar comprovante de renda;

c.3) comprovante de que está desempregado, através de cópia simples da última contratação e da folha subsequente da Carteira de Trabalho e Previdência Social”.

De outra parte, a proposta visa assegurar atendimento prioritário aos animais de rua, independentemente de cadastro.

Além disso, o projeto adequa a Lei n. 2.675/2013 à nova estrutura administrativa do Poder Executivo, efetivada através da Lei Complementar n. 29, de 24 de janeiro de 2013.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PROJETO DE LEI N. 117/2014

“Fixa obrigatoriedade ao Vereador investido na função de Secretário Municipal, nos moldes que especifica”.

Art. 1º. O Vereador que se licenciar da Câmara Municipal para ser investido na função de Secretário Municipal deverá receber a remuneração do seu mandato.

Art. 2º. Os atuais ocupantes poderão optar pela remuneração do seu mandato.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que obriga o Vereador que se licenciar da Câmara Municipal para ser investido na função de Secretário Municipal a receber a remuneração do seu mandato.

A atual sistemática constitucional impõe normas menos rígidas para a fixação da remuneração dos membros do Executivo, em relação ao que ocorre com os do Legislativo, especialmente no tocante à regra da legislatura anterior.

Enquanto os Vereadores fazem jus apenas à remuneração do seu mandato (doze parcelas mensais), não lhes cabendo, ao final do mandato, qualquer verba trabalhista, por ocuparem cargo público os Secretários fazem jus aos direitos sociais consagrados pela Constituição (férias, terço constitucional, décimo terceiro salário).

Nesse sentido é o seguinte julgado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

“*Desta forma, a remuneração dos Secretários deve ser fixada na mesma conformidade dos subsídios dos Prefeitos, Vices e Vereadores, qual seja, subsídio em parcela única (art. 39, § 4º da CF). De outro lado, por ocuparem cargo público, os Secretários Municipais fazem jus aos direitos sociais consagrados na Constituição (férias, terço de férias, décimo terceiro salário), consoante o § 3º do art. 39 e vários julgados desta Casa (TC’s 1910/026/01, 1639/026/01, 1576/026/01, 1889/026/01)*”. (Acórdão citado nos autos do TC-800067/610/07).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em nosso Município, enquanto o Vereador recebe R\$ 4.730,60 (quatro mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos) mensais, os Secretários Municipais recebem a remuneração atual de R\$ 9.812,58 (nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), representada pelo padrão P75 e fazem jus a todos os direitos trabalhistas constantes da CLT, tais como: férias remuneradas, acrescidas do terço constitucional, décimo terceiro salário, além das cestas de alimentos em pecúnia.

Assim, o escopo da presente proposta é evitar que Vereadores eleitos pela população deixem de exercer as atividades afetas à vereança em virtude das vantagens pecuniárias oferecidas aos Secretários Municipais.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

EMENDA SUBSTITUTIVA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 02/2014

“Altera a redação do § 2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município”.

Art. 1º. O § 2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município, passa a ter a seguinte redação: “§ 2º. A Câmara Municipal terá treze vereadores.”

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir do processo eleitoral de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CARLA F. DE LUCENA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres membros desta Casa Legislativa a presente emenda à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 02/2014.

A proposição originária pretendia alterar para quinze (15) o número de vereadores que integrarão esta Câmara Municipal na próxima legislatura.

Todavia, após reunião efetivada entre os subscritores, entendemos por bem reduzir esse número para treze (13).

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa na aprovação da proposição.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CARLA F. DE LUCENA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA